



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1572/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

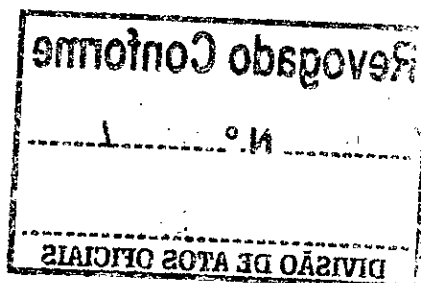
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DA SILVA PAIXÃO FELDHAUS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.648.084-4-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 027.801.999-46, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

